

DECRETO Nº 2.354, de 12 de agosto de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-39.350,00** (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.542.0017.2042	33903000	0100	39.350
TOTAL			39.350

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.541.0015.2096	33903000	0100	1.400,0
1.14.0.18.541.0015.2096	33903600	0100	1.900,0
1.14.0.18.541.0015.2096	33903900	0100	1.900,0
1.14.0.18.541.0015.2096	44905100	0100	5.000,0
1.14.0.18.541.0015.2096	44905200	0100	1.900,0
1.14.0.18.542.0017.2042	33903600	0100	5.000,0
1.14.0.18.542.0017.2042	44905200	0100	22.250,
TOTAL	39.350,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de agosto de 2005.

D2354

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal